



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 469, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.010.

Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.010 e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.010 (LDO 2010), o projeto a seguir relacionado e, constante do Anexo IV e Anexo V que acompanham a presente, a saber:

I – Secretaria de Estado de Economia e Planejaneto - União de Artiuiação com Municípios

Objeto: Construção de uma Praça no Bairro Jardim Vitória

Repasse Estadual: R\$ 40.000,00

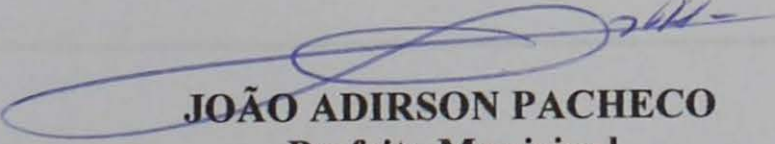
Recurso Próprio: R\$ 4.000,00

Artigo 2º. - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.010 (LDO 2010), correrão por conta de repasses efetuados através de convênios junto ao Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Estado de Economia e Planejamento / Unidade de Articulação com Municípios e recursos próprios.

Artigo 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

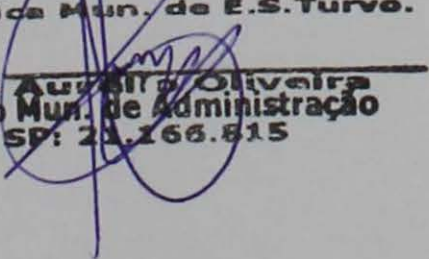
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, 09 de fevereiro de 2.010.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
469 fls. 24 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815

L.D.O. – Planejamento Orçamentário
ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO:- 2010			
PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-		15.451.0009.1.020	
UNIDADE RESPONSÁVEL:- PREFEITURA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.06.02	
OBJETIVO			
Construção de uma Praça no Bairro Jardim Vitória			
JUSTIFICATIVA			
Proporcionar espaço de lazer e cultura para todos munícipes, principalmente moradores do Jardim Vitória			
- METAS -			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praça	unid.	0%	100%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 44.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:-			

Obs:

L.D.O. – Planejamento Orçamentário – Anexo V

ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO: - 2010			
UNIDADE EXECUTORA- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.06.02	
FUNÇÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15	
SUBFUNÇÃO: URBANISMO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451	
PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 15.451.0009.1.020	
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
PROJETO: Construção de Praça			
CÓD.PROJETO:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100%		unid.	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 44.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

ATIVIDADE :

CÓDIGO DA ATIVIDADE	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	